



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 23/2021, DA DÉCIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/10/2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e cinco minutos foi dado início aos trabalhos referentes à décima nona Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – ausente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Na sequência, o Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente justificou a ausência do Vereador Luís Fernando Backschat por motivos de saúde e comunicou que a liderança do Partido Progressistas seria, durante a Sessão, exercida pelo Vereador Fabrício Trentin de Moura. Em seguida, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 36/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores officie o Secretário Municipal de Administração, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Câmara Municipal o último contrato firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. **Nº 37/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que se officie o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Nonoai, Senhor Paulo Rodrigues, convocando-o para reunião na Câmara Municipal, a fim de que se possa dialogar acerca dos atos de gestão daquela Secretaria. **Nº 38/2021** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requer que o Poder Legislativo officie o Poder Executivo para que realize repasse de recursos financeiros pertencentes ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Capela Nossa Senhora do Carmo, de Linha Menezes, a fim de que aquela comunidade possa realizar melhorias em sua sede comunitária. **Nº 39/2021** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requer que o Poder Legislativo officie o Poder Executivo para que realize repasse de recursos financeiros pertencentes ao duodécimo devido à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai – RS, visando auxiliar aquela instituição de saúde, sobretudo no enfrentamento dos impactos deletérios causados pela pandemia. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 15/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Atribui denominação à Biblioteca Pública Municipal de Nonoai como Biblioteca

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pública Municipal Maximiliano Beschoren. Nº 16/2021 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai – RS. **INDICAÇÕES: Nº 131/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Considerando-se a importância e a necessidade permanente de se aumentar a arrecadação do Município, bem como de se desenvolver uma cultura e uma consciência cidadã e participativa que contribua e tenha presente que o desenvolvimento econômico e social do Município deve ser também um processo educativo e coletivo, indica-se: Que a Administração Municipal, através das Secretarias competentes e, diante dos números apresentados a propósito da arrecadação do IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor) em Nonoai nos últimos anos, desenvolva um Programa Municipal de cunho educativo e de incentivo, visando atrair e aumentar o número de veículos emplacados em Nonoai. Sabe-se que, por diferentes razões, muitos proprietários ainda mantêm seus veículos emplacados em outros municípios. Trata-se de um importante tributo, de retorno rápido e seguro aos cofres do Município, cujo montante anual é bastante significativo e pode ser ampliado. Propõe-se aqui, um movimento de incentivo e despertar de consciência coletiva, visando evitar todo tipo de evasão de receitas que poderiam vir a contribuir com o desenvolvimento do nosso Município. Isto posto, espera o proponente o apoio dos demais pares e a atenção Poder Executivo Municipal. **Nº 132/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, proporcione, periodicamente, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, atendimentos com os profissionais das áreas da Psicologia e Fisioterapia que atuam na Unidade Básica de Saúde do Município, através de escala para consultas, a fim de que aqueles profissionais possam, regularmente, contar com o apoio de tais serviços em saúde. Tal medida demonstrará, também, uma forma de incentivo para a melhoria no desempenho de suas atividades junto à comunidade. **Nº 133/2021** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova melhorias na Rua Sinval Fortes, no Bairro Vô Brasil, bem como implantação de mais pontos de iluminação pública, medidas essas que trarão melhores condições para o tráfego de veículos e melhores condições de acesso às residências para os moradores daquela via. **Nº 134/2021** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna e Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indicam que o Poder Executivo Municipal de Nonoai corrobore com o Município de Rio dos Índios, no sentido de intervir junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul (DAER/RS), para que seja realizado, com urgência, o alargamento da Ponte sobre o Rio dos Índios, localizada na divisa entre os municípios referidos. Tendo em conta o elevado número de acidentes já ocorridos no local e o perigo iminente de outros acidentes, devido ao estreitamento da rodovia naquele ponto, destaca-se a premente necessidade de se buscar a

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

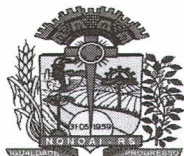


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

realização desta obra. **MOÇÕES: Nº 39/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes C. Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele C. Cazarotto, Ver^a. Marta R. P. Caresia, Ver. Paulo C. Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – **MOÇÃO DE REPÚDIO** – À Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 do Governo Federal, em tramitação no Congresso Nacional, para que a mesma seja retirada ou arquivada, considerando-se que: A PEC nº 32/2020, na sua essência, representa um retrocesso em relação às conquistas históricas em nosso País, atingindo em cheio o Sistema Único de Saúde, que é uma das mais importantes dessas conquistas, garantidas pela Constituição Federal de 1988, e do qual dependem mais de 150 milhões de brasileiros; Além da redução do financiamento, as políticas públicas na área da saúde, especialmente, poderão ser repassadas à iniciativa privada, representando, também, um duro golpe à população mais carente. Ao contrário do que se apregoa à PEC nº 32/2020, de que há muitos servidores públicos em nosso País, os números comprovam o contrário. No Brasil, o percentual de servidores em relação à população é de 12,5%; na Espanha, 15%; no Reino Unido, 16%; e na França, 21%. O que esta reforma propõe, e não podemos aceitar, é a precarização do serviço público em geral, a redução de servidores de carreira que darão lugar ao fisiologismo e ao cabide de empregos de cunho político. Mais uma vez, não mexe com os privilégios das carreiras das Forças Armadas, magistrados e parlamentares (o andar de cima), que concentram os mais altos salários. E, se aprovada, significará o fim da estabilidade do emprego, a extinção de concursos públicos, a substituição dos concursados por apadrinhamentos políticos, mais arrocho salarial, a retirada de direitos e mais obstáculos à progressão da carreira, enfim, a precarização das carreiras e dos serviços públicos. A pretexto de “modernizar” o Estado brasileiro, a proposta de Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro – PEC nº 32/2020 –, em tramitação na Câmara dos Deputados, na verdade, visa agradar o mercado e facilitar as privatizações, as terceirizações, na perspectiva única do lucro. Ela atinge em cheio os servidores públicos que estão na faixa salarial de até 2,5 salários, sendo 57% deles sob a responsabilidade direta dos municípios e outros 33% sob a responsabilidade dos estados, especialmente nas áreas da saúde e educação. Por essas, dentre outras razões, apelamos para que a proposta seja arquivada ou rejeitada pela Câmara Federal, em respeito às lutas do povo e suas conquistas históricas, garantidas pela Constituição Federal de 1988, e para que os serviços públicos possam continuar sendo prestados a nossa população, sobretudo aos que mais precisam do Estado em momentos difíceis como este que estamos enfrentando. Requerem que, em sendo aprovada a presente Moção, a mesma seja remetida à Câmara dos Deputados. **Nº 40/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes C. Zanatta, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele C. Cazarotto, Ver^a. Marta R. P. Caresia, Ver. Paulo C. Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – **MOÇÃO DE APLAUSOS** – À jovem nonoaiense MARCELLY DE BORBA, por ter representado o Município de Nonoai e região no evento MISS PACIFIC TEEN 2021, realizado na capital gaúcha no dia 09 de outubro de 2021. Pelo êxito alcançado nesse evento, representará o

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

pen
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rio Grande do Sul na edição nacional do concurso, a realizar-se em 2022. Durante a leitura das matérias, o Líder da Bancada do Partido Progressistas, Vereador Fabrício Trentin de Moura, solicitou a retirada para estudos do **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 16/2021**. Após, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Marcele Casia Cazarotto e Fabrício Trentin de Moura. Por fim, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 36/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 37/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 38/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 39/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 15/2021**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2021**: retirado para estudos pela Liderança da Bancada do Progressistas; **Indicações de números 131/2021 a 134/2021**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 39/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 40/2021**: aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Marta Regina Predebon Caresia, Marcele Casia Cazarotto, Fabrício Trentin de Moura, Nelso dos Santos, Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Luciana Zanovello. Por fim, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e encerrou, com as Graças de Deus, às vinte horas e vinte minutos, os trabalhos da décima nona Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. O áudio restou prejudicado em virtude de problemas técnicos. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.


Sergio Luiz Montagna
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões. 07/03/2023

Presidente [Signature]

1º Secretário [Signature]

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!